

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.473/2020**

**Renova o Credenciamento do Centro de Atividades  
“Bárbara Monteiro Lindenberg” e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.827/2020 (Processos CEE/ES nº 058/2017 e SEP nº 77286634/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Centro de Atividades “Bárbara Monteiro Lindenberg”, situado na Rua Viana, nº 325, Bairro Vila Capixaba, município de Cariacica, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI-ES, situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2.053, Bairro Santa Lúcia, município de Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob nº 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional- PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental completo e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 17-04-2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação